Resolução nº 07/2002

Dispõe sobre a transformação das jurisdições dos Juizados Especiais de Imperatriz.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, usando dos poderes que lhes são conferidos pelo art. 8º, inciso I do Regimento Interno, e tendo em vista decisão tomada em sessão plenária administrativa realizada no dia 08 de maio de 2002.

RESOLVE,

Art. 1° - Os Juizados Especiais sediados na Comarca de Imperatriz ficam transformados:

I – o 1º Juizado Especial Cível e Criminal, em Juizado Especial Criminal;

II – o 2º Juizado Especial Cível e Criminal, em Juizado Especial Cível.

Art. 2º- Em virtude desta Resolução, os processos cíveis em tramitação no 1º Juizado Especial Cível e Criminal serão automaticamente transferidos para o Juizado Especial Cível, e os processos criminais em tramitação no 2º Juizado Especial Cível e Criminal serão automaticamente transferidos para o Juizado Especial Criminal.

Art. 3ºArt. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça "CLÓVIS BEVILÁCQUA" do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de maio de 2002.

Des.^a ETELVINA LUIZA RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTA